DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO 2.444/2026; DISPENSA DE LICITAÇÃO 055/2026; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº055/2026, conforme Contratos nº161, 162 e 163/2026 que trata da contratação de serviços especializados para ministrar oficinas de dança, música e artesanato destinada ao desenvolvimento de atividades no âmbito do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), pelo período de 06 meses, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de: LARISSA BUZETO VIEIRA DOS SANTOS 41191311813, contrato nº 161/2026 pelo valor total de r$ 9.000,00(nome mil reais) de 16/07/2026; 32.243.629 CARLOS EDUARDO BARBOSA, contrato nº 162/2026 pelo valor total de r$ 9.000,00(nove mil reais) de 16/07/2026; 52.230.259 CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS, contrato nº 163/2026 pelo valor total de r$ 9.000,00(nove mil reais) de 16/07/2026, Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências sequenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 16 de julho de 2026. VALDEMIR ANTONIO MORALLES- Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº161/2026, Contratante: Prefeitura de Colina, Contratado: LARISSA BUZETO VIEIRA DOS SANTOS 41191311813; Objeto: contratação de serviços especializados para ministrar oficinas de dança, destinada ao desenvolvimento de atividades no âmbito do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), pelo período de 06 meses; Valor: R$ 9.000,00; Data da Assinatura 16/07/2026; Base legal: Dispensa de Licitação nº055/2026.

Extrato do Contrato nº162/2026, Contratante: Prefeitura de Colina, Contratado: 32.243.629 CARLOS EDUARDO BARBOSA; Objeto: contratação de serviços especializados para ministrar oficinas de música, destinada ao desenvolvimento de atividades no âmbito do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), pelo período de 06 meses; Valor: R$ 9.000,00; Data da Assinatura 16/07/2026; Base legal: Dispensa de Licitação nº055/2026.

Extrato do Contrato nº163/2026, Contratante: Prefeitura de Colina, Contratado: 52.230.259 CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS; Objeto: contratação de serviços especializados para ministrar oficinas de artesanato, destinada ao desenvolvimento de atividades no âmbito do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), pelo período de 06 meses; Valor: R$ 9.000,00; Data da Assinatura 16/07/2026; Base legal: Dispensa de Licitação nº055/2026.

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 660, DE 16 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a Senhora Muna Ramadan - portadora do Registro Geral n.º 27.487.104-X SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o benefício pecuniário de adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, sob o amparo legal dos termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 14.º período apurado 08 de Julho de 2025 a 07 de Julho de 2026.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 07 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 16 de Julho de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA N.º 659, DE 15 DE JULHO DE 2026.

CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONVOCAR**, os candidatos classificados e aprovados do Concurso Público n.º 01/2024, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colina e manifestarem interesse em assumir as vagas existentes do cargo público efetivo, serem admitidos para o exercício de suas atribuições, **NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de publicação, respeitando-se a ordem classificatória, conforme abaixo relacionado:

I – OFICIAL ADMINISTRATIVO I (MASCULINO):

a.-) FERNANDO DA SILVA MENDES, 4.º classificado;

b.-) VITOR HUGO GOMES RITA, 5.º classificado;

c.-) FÁBIO HENRIQUE BATISTA PINTO, 6.º classificado.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 15 de Julho de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)

.....